

MUNICÍPIO DE GUAPÓ
GUAPO FMAS
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para
DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALVENARIA E
SEPARAÇÕES DE HIDRAULICA processo 8755/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) VANEIA MARQUES FRANCO CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
08.03	08.03.08.244.0005.2011.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	1.716,67
TOTAL				1.716,67

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

GUAPÓ FMAS, 18 de março de 2024.

Responsável